



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo) PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 414 - Terça - feira, 18 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.315/18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 357.977,91 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), para criar rubrica de receita, criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 22449.2018.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, apurado no Balancete Contábil de Receita de Abril de 2018, na forma do Anexo II, atendendo aos programas constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	05.01.12.361.017.1.007	3390.39	18	R\$ 80.000,00
287	05.01.12.365.017.1.013	4490.52	18	R\$ 60.000,00
	05.01.12.361.017.1.019	3390.39	18	R\$ 217.977,91
TOTAL				R\$ 357.977,91

Fonte de Recurso:18- FNDE.

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em julho/2018**

Cod. Red.	Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1112	1.7.1.8.05.9.1.009	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	R\$ -	R\$ 357.977,91	R\$ 357.977,91

Heitor Teixeira Rosa da Silva
Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 11.928/03 - CRC-RJ 103617

Alexandre Abreu
Controlador Geral
8416/6 - PMQ
Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 414 - Terça - feira, 18 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 3

DECRETO Nº 2.316/18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 114.816,58 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 22567. 2018.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO**

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2433	13.02.10.301.026.2.334	3390.30	41	R\$ 34.000,00	
1285	13.02.10.305.025.2.367	3390.30	43	R\$ 30.000,00	
1248	13.02.10.302.026.2.368	4490.52	67	R\$ 50.816,58	
2432	13.02.10.301.026.2.334	3390.30.01	41		R\$ 34.000,00
2448	13.02.10.305.025.2.367	3390.30.01	43		R\$ 30.000,00
1245	13.02.10.302.026.2.368	3390.30	67		R\$ 25.816,58
1246	13.02.10.302.026.2.368	3390.39	67		R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 114.816,58	R\$ 114.816,58

Fontes de Recursos: 41 –SUS – AT. Básica / 43 – SUS Vig. Em Saúde/ 67 –SUS – MAC Saúde Mental

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 2378/18. EXONERAR, a pedido, o servidor **DIOGO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº. 12319/01, Técnico em Enfermagem, a contar de **01/08/2018**. (Processo nº. 3323/2018/06)

PORTARIA N.º 2379/18. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 1796/17, que designou o servidor **FÁBIO DE MELO**, matrícula 8276/73, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. (Processo n.º 13/0942/2018)

PORTARIA N.º 2380/18. DESIGNAR a servidora, **SANDRA SARSEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 8841/22, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. (Processo n.º 13/0942/2018)

PORTARIA Nº 2381/18. EXONERAR o servidor **EDMILSON GOMES FERREIRA**, matrícula 8533/04, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Articulação Institucional, símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 17/09/2018.

PORTARIA Nº 2382/18. NOMEAR YGOR OLIVEIRA GOMES FERREIRA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Articulação Institucional, símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar 18/09/2018, cargo antes ocupado pelo servidor EDMILSON GOMES FERREIRA.

PORTARIA Nº 2383/18. Para fins de regularização funcional **LOTAR** a servidora **CRISTIANE CARVALHO DA SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 13504/01, símbolo CC6, Assessor de Administração das Unidades Escolares- SEMED, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/08/2018.

***ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 402/18 DE 30/08/2018.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 2340/18. LOTAR a servidora **ADRIANA LOURENÇO DE MELLO**, matrícula 13380/01, Assessor de Recepção - SEMEL, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 31/10/2018.

Leia-se:

PORTARIA Nº 2340/18. LOTAR a servidora **ADRIANA LOURENÇO DE MELLO**, matrícula 13380/01, Assessor de Recepção - SEMEL, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 31/08/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 414 - Terça - feira, 18 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 4

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 403/18 DE 31/08/2018.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 2347/18. NOMEAR GABRIELLE RAYSA BELO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar 01/09/2018, cargo antes ocupado pela servidora LOUISE MOTA MAIA.

Leia-se:

PORTARIA Nº 2347/18. NOMEAR GABRIELLE RAYSA BELO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar 03/09/2018, cargo antes ocupado pela servidora LOUISE MOTA MAIA.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 2984/2015/03. **RETIFICO** a decisão, às fls. 24, publicada no DOQ 294, de 20/05/2018, e informo que a demissão da referida será a contar de 28/08/2014.

Processo: 1507/2018/05. Requerente: Lillien Santana da Silva Almeida.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 11/12, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14, **DEFIRO** o pedido de pagamento de gratificação de nível universitário, a contar da data de abertura do procedimento administrativo, nos termos no art. 20, "f" e § 4º da Lei nº 169/95.

Processo nº. 4011/2018/05. **AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **CENIMIGUEL DA SILVEIRA AMARAL FERNANDES**, Professor II, matrícula nº 10981/01, com a servidora **EMELYN LORETE DOS SANTOS GONÇALVES**, Professor II, matrícula nº. 125679, pelo período de 2 anos, a contar de 10/09/2018 de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Guapimirim.

Processo nº9903/2014/05. Requerente: Joana Maria de Souza.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.15/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/23, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 26 de março de 2014 a julho de 2014.

Processo nº6390/2015/06. Requerente: Silvia Costa Godoy da Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/21, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 17 de abril de 2015 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº6405/2017/06. Requerente: Karina Becker Estefan.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/40, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 04 de dezembro de 2014 ao mês de abril de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

Insalubridade/Periculosidade

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0952/SEMAD/2018. Deferir à partir da data de publicação o pedido de adicional de Periculosidade 10% (dez por cento) aos Processos: 3997/2018/29, 3998/2018/29, 3999/2018/29, 4000/2018/29, 4001/2018/29, 4002/2018/29, 4003/2018/29, 4004/2018/29, 4005/2018/29.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 0020/2018/05. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 382/383, e no relatório às fls. 393/394 elaborado pela senhora Pregoeira, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 396/402, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Presencial nº 11/2018 – contratação de empresa especializada em aparelhos de sistema de refrigeração, de som, luz cênica, mecânica cênica, elétrica, e mobiliário, a fim de atender ao complexo do Teatro Municipal Marlice Margarida Pereira da Cunha pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI-ME**, CNPJ nº **27.276.321/0001-70**, no valor de **R\$ 354.000,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 414 - Terça - feira, 18 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 19/SEMFAPLAN/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece a criação da Comissão de Administração do Cadastro Multifinalitário Municipal, designando os elementos componentes da mesma.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida a criação da Comissão de Administração do Cadastro Multifinalitário Municipal, – CACMM - da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Queimados perante à Prefeitura Municipal de Queimados onde os componentes designados e nomeados por este Ato serão responsáveis pela atualização do cadastro imobiliário municipal, que visa à organização de todos os bens imóveis edificados e territoriais de todos os contribuintes municipais efetivos.

Artigo 2º - Esta Comissão avaliará todas as informações cadastrais destes imóveis edificados e territoriais e registrará toda a responsabilidade do contribuinte dos mesmos, sendo que o mesmo assumirá essa citada responsabilidade dos dados do seu imóvel.

Parágrafo único – Ficam autorizados os membros nomeados desta Comissão a requisitar, mediante a existência de qualquer dúvida cadastral, a apresentação de qualquer documento ao contribuinte do imóvel respectivo, para enriquecer o cadastro do respectivo imóvel, sem que isso contribua para seu próprio prejuízo.

Artigo 2º - Ficam designados como componentes titulares desta Comissão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: Fábio Cristiano da Silva, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Matrícula nº 8.264-33; André Soares Bianche, Subsecretário Municipal de Urbanismo, Matrícula nº 8.226-03; Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Agente Fazendário, Matrícula nº 3.107-01; Wanderley D'Ávila Fernandes de Abreu, Diretor do Departamento de Administração Tributária, Matrícula nº 6.912-91; Paulo Ricardo Costa Pinto, Agente Fazendário, Matrícula nº 3.065/11; e Hélcio Roberto da Rocha, Agente Fazendário, Matrícula 3.096/11.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 085/18. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº.0087/2018/15e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea "b" do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **Elenilza Almeida Cruz dos Santos**, matrícula 4253/61, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO-1, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/09/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$1.150,61

Proporção: 6.880/10.950.....R\$ 722,94

Valor dos proventos:.....R\$722,94

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA
Vice-Diretora – PREVIQUEIMADOS (Respondendo)

Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 030/COMDEMA/18. O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião **ORDINÁRIA** do mês de SETEMBRO, no dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 10 horas, na sede da SEMADA, Avenida Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

I – Leitura e aprovação da ATA;

II – Informes;

LEANDRO GONÇALVES BATISTA
Vice- Presidente do COMDEMA